REQUERIMENTO N° 011/2020.

O Vereador **Fredson Almeida Lopes - PSDB,** usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, embasado nas formalidades do artigo 171, inciso I, do RI/CMM – Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário sem Discussão, bem como a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Sua Excelência o Senhor **Celso Trzeciak – Prefeito Municipal de Medicilândia,** que providencie junto as Secretarias Municipais o recolhimento dos maquinários, veículos e motos pertencentes a frota municipal para que permaneçam nos pátios de suas respectivas secretarias de origem em dias não utes e em final de expediente, com exceção aos que estejam trabalhando em prol da população do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de fevereiro de 2020.

Fredson Almeida Lopes
Vereador PSDB

Cleder Cleiton Barth
Vereador PTB

Jari Ednei Teixeira
Vereador PDT

JUSTIFICATIVA:

Face ao requerido acima, solicitamos ao Senhor Prefeito que tome as devidas providências no que se diz respeita ao uso do patrimônio público municipal explicitado fora do expediente, visto que populares estão nos cobrando que o uso de carros oficiais fora do horário normal de expediente tem sido constante, realizando atividades alheias ao exercício da função pública e, o que é pior, aos sábados, domingos e feriados.